

**PORTARIA Nº 322, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo em que o Secretário-Geral de Administração, Chrysthiano Lima e Silva, solicita autorização para deslocamento e concessão de diárias em favor dos servidores **Guilherme Barbosa Fernandes**, pertencente à Secretaria-Geral de Administração, **Nabiha Monassa Abinader da Rocha**, Secretária de Auditoria Interna e **Márcia Rachel de Castro Rizzato**, Secretária de Planejamento, a fim de realizarem visita técnica ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no período de 16/02/2022 a 19/02/2022, conforme docs. SEI 0448411 e 0449056.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I –AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Guilherme Barbosa Fernandes, Nabiha Monassa Abinader da Rocha e Márcia Rachel de Castro Rizzato** no período de **16/02/2022 a 19/02/2022**, para a cidade de **Belo Horizonte/MG**.

II – EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para cada servidor.

III –DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 323, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2298/2021 (Id. 0336709) e o encaminhamento SECOP (Id. 0445750);

CONSIDERANDO o Despacho SECGAD (Id. 0445908), constantes no Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000014376-00,

RESOLVE

I - CESSAR os efeitos da Portaria nº 2298 de 15/09/2021, na parte que designou a servidora **DANIELE DA SILVA DUARTE**, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2021-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eireli.

II - DESIGNAR a servidora **GIZELLE MARIA CUNHA DE SOUZA**, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 032/2021-FUNJEAM, celebrado entre esta Corte de Justiça e a empresa Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eireli.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 324, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (Id. 0417617) e a Decisão GABPRES (Id. 0417649), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000010139-00,

RESOLVE,



TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, CNPJ: 05.398.409/0001-21, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de fornecimento de água potável e coleta de esgoto para atendimento à unidade deste Tribunal na Comarca de São Sebastião do Uatumã, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 325, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria Geral de Administração (Id. 0418249) e a Decisão (Id. 0418394), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000018025-00,

RESOLVE,

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ/SERVIÇO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA - SAMA**, CNPJ: 04.283.578/0001-53, pelo período de 12 (doze) meses, com a finalidade de fornecimento de água potável e coleta de esgoto para atendimento à unidade deste Tribunal na Comarca de Nhamundá, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento (Id. 0433021), bem como o Despacho GABPRES (Id. 0452453), exarado nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2022/000001515-00,

RESOLVE,

DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz de Direito Dr. Lucas Couto Bezerra, titular da Vara Única da Comarca de Barreirinha /AM, para exercer as funções de Diretor e Distribuidor do Fórum da Comarca de Barreirinha, para todos os fins de direito, nos termos dos artigos 103 e 104 da Lei Complementar n.º 17/1997, a contar de 20 de janeiro de 2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 329, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 0450444), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000024715-00,